



## Município de Macedo de Cavaleiros

Câmara Municipal

### ATA N.º 1

**----- PROCEDIMENTO CONCURSAL PARA CONSTITUIÇÃO DE RELAÇÃO JURÍDICA DE EMPREGO PÚBLICO NA MODALIDADE DE CONTRATO EM FUNÇÕES PÚBLICAS POR TEMPO INDETERMINADO — PROVIMENTO DE ONZE POSTOS DE TRABALHO PARA A CATEGORIA DE ASSISTENTES OPERACIONAIS -----**

----- No Vigésimo sexto dia do mês de janeiro do ano de 2017, pelas dez horas, reuniu, na sala da reuniões da Câmara Municipal de Macedo de Cavaleiros, o Júri nomeado por despacho do Presidente da Câmara Municipal de Macedo de Cavaleiros em 22 de dezembro de 2016, constituído por:-----

----- Presidente, Nelson António Teles Seco, Diretor de Departamento que presidiu; e, como vogais efetivos João Paulo Fernandes Janes da Costa, Chefe da Unidade de Recursos Operacionais e Lídia Maria Melo Martins Sá, Coordenadora Técnica.:-----

----- A reunião do Júri destinou-se, nos termos da alínea b) e c) do n.º2 e n.º 3 do art.º 22.º da Portaria 83-A/2009, de 22 de Janeiro, alterada e republicada pela Portaria n.º 145-A/2011 de 6 de abril, selecionar os temas a abordar nas provas de conhecimentos.e fixar os parâmetros de avaliação, a sua ponderação, a grelha classificativa e o sistema de valoração final de cada método de seleção .-----

----- Deste modo o Júri deliberou o seguinte: -----

----- Os métodos de selecção a utilizar são a Prova de Conhecimento Prática (PCP) a Avaliação Psicológica (AP), conforme os n.ºs 1 do artigo 36.º da Lei n.º 35/2014 de 20 junho, Entrevista Profissional de Selecção, como método facultativo (EPS), de acordo com as alíneas a) e b) do disposto no n.º 1 do artigo 36.º da Lei n.º 35/2014 de 20 junho, conjugado com a alínea a) do n. 1.º do artigo 7.º da Portaria 83-A/2009, de 22 de Janeiro, alterada e republicada pela da Portaria n.º.145-A/2011 de 6 de abril.-----

----- A valoração dos métodos anteriormente referidos, será convertida numa escala de 0 a 20 valores, de acordo com a especificidade de cada método, através da aplicação das seguintes fórmulas finais: -----

**OF= (PCP x 40%) + (AP x 30%) + (EPS x 30%) -----**

Em que: -----

**OF=** Ordenação Final-----

**PCP=** Prova de Conhecimentos Prática -----

**AP=** Avaliação Psicológica-----

**EPS=** Entrevista Profissional de Seleção-----

**MÉTODO DE SELECÇÃO:** -----

**Prova de Conhecimentos Prática (PCP)** -----

----- A prova de conhecimentos de carácter prática, terá a duração máxima de 30 minutos e consistirá na realização de tarefas relacionadas com o posto de trabalho a que se destina.-----

----- Serão avaliados os seguintes parâmetros:-----

- Percepção e compreensão da tarefa;-----
- Qualidade de execução da tarefa;-----
- Celeridade na execução da tarefa;-----
- Grau de conhecimentos técnicos demonstrados.-----

----- Cada um dos fatores será classificado da seguinte forma:-----

- Muito bom: 18 a 20 valores;-----
- Bom: 14 a 17 valores;-----
- Suficiente: 10 a 13 valores;-----
- Insuficiente: 0 a 9 valores.-----

**Avaliação Psicológica (AP)** -----

-----A avaliação psicológica visa analisar através de técnicas de natureza psicológica, aptidões, características comportamentais dos candidatos e estabelecer um prognóstico de adaptação às exigências do posto de trabalho a ocupar, tendo como referência o perfil de competências previamente definido. -----

----- A classificação deste método de seleção em todas as referências, será valorada em cada fase intermédia do método através das menções classificativas de apto e não apto e na última fase do método, para os candidatos que o tenham completado através dos níveis classificativos de Elevado, Bom, Suficiente, Reduzido e Insuficiente aos quais correspondem, respetivamente, as classificações de **20, 16, 12, 8 e 4** valores.-----

----- Para todas as situações o Júri deliberou aplicar o método facultativo Entrevista Profissional de Seleção.-----

**Entrevista Profissional de Seleção (EPS)** visa avaliar, de forma objetiva e sistemática, a experiência profissional e aspetos comportamentais evidenciados durante a interação estabelecida entre o entrevistador e o entrevistado, nomeadamente os relacionados com a capacidade de comunicação e de relacionamento interpessoal. Por cada entrevista

2 

profissional de seleção é elaborada uma ficha individual contendo o resumo dos temas abordados, os parâmetros de avaliação e a classificação obtida em cada um deles, devidamente fundamentada.-----

----- A Entrevista Profissional de Seleção (EPS), expressa numa escala de **0 a 20 valores**, visa obter informações sobre comportamentos profissionais diretamente relacionados com as competências consideradas essenciais para o exercício da função e outros aspetos comportamentais dos candidatos. O júri deliberou ponderar os seguintes factores:

----- a) Interesse e motivações profissionais; -----

----- b) Capacidade de expressão e comunicação; -----

----- c) Conhecimento das funções; -----

----- d) Capacidade de relacionamento; -----

----- e) Conhecimento dos problemas e tarefas inerentes às funções a exercer.

----- Estes factores de apreciação serão ponderados de acordo com o quadro seguinte: -

Fatores de apreciação	Valoração	Apreciação
Interesse e Motivação Profissional	0-3	Não revelou qualquer opção na obtenção de um emprego
	4-7	Revelou uma opção nada consciente na obtenção de um emprego
	8-11	Revelou uma opção pouco consciente na obtenção de um emprego
	12-15	Revelou uma opção consciente na obtenção de um emprego
	16-20	Revelou uma opção consciente na obtenção de um emprego correspondente ao lugar a que se candidatou
Capacidade de Expressão e Comunicação	0-3	Não revelou qualquer capacidade de expressão e comunicação
	4-7	Demonstrou grande dificuldade de expressão e comunicação
	8-11	Demonstrou alguma facilidade de expressão e comunicação
	12-15	Demonstrou uma razoável facilidade de expressão e comunicação
	16-20	Demonstrou uma apreciável facilidade de expressão e comunicação
Conhecimento das funções	0-3	À questão apresentada não demonstrou qualquer conhecimento sobre as funções a exercer
	4-7	À questão apresentada demonstrou muito pouco conhecimento sobre as funções a exercer
	8-11	À questão apresentada demonstrou algum conhecimento sobre as funções a exercer
	12-15	À questão apresentada demonstrou conhecimento sobre as funções a exercer
	16-20	À questão apresentada demonstrou um apreciável conhecimento sobre as funções a exercer.
Capacidade de relacionamento	0-3	À questão apresentada revelou uma total incapacidade de relacionamento
	4-7	À questão apresentada revelou muito pouca capacidade de relacionamento

	8-11	À questão apresentada revelou alguma capacidade de relacionamento
	12-15	À questão apresentada revelou uma razoável capacidade de relacionamento
	16-20	À questão apresentada revelou uma apreciável capacidade de relacionamento
Conhecimento inerente às funções a Exercer	0-3	Manifestou falta de quaisquer conhecimentos sobre os problemas e tarefas inerentes ao conteúdo funcional do cargo a prover
	4-7	Manifestou possuir muito poucos conhecimentos sobre os problemas e tarefas
	8-11	Manifestou possuir alguns conhecimentos sobre os problemas e tarefas
	12-15	Manifestou possuir um conhecimento razoável sobre os problemas e tarefas
	16-20	Manifestou possuir um conhecimento bastante completo dos problemas e tarefas

### Valoração e Classificação Final-----

----- Quer na Prova de Conhecimentos Prática, Avaliação Psicológica, quer na Entrevista Profissional de Selecção os candidatos deverão obter uma pontuação superior a 9,5 valores. Caso isto não suceda serão de imediato eliminados, em conformidade com o disposto no n.º 13 do artigo 18.º da Portaria n.º 83-A/2009, de 22 de Janeiro, alterada e republicada na Portaria n.º 145 – A/2011 de 6 de abril.-----

-----Nos termos previstos no artigo 34.º da referida Portaria, a ordenação final dos candidatos será obtida numa escala de 0 a 20 valores, de acordo com a fórmula adotada na presente ata.-----

$$\text{CFC} = (\text{PCP} \times 40\%) + (\text{AP} \times 30\%) + (\text{EPS} \times 30\%)$$

Em que: -----

**CFC** – Classificação Final do Candidato-----

**PCP** = Prova Conhecimentos Prática -----

**CAP** = Avaliação Psicológica-----

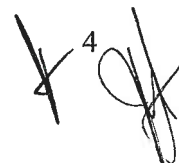
**CEPS** = Classificação da Entrevista Profissional de Seleção-----

**Crítérios de Ordenação Preferencial:** -----

----- Em caso de **igualdade de valoração, entre candidatos**, os critérios de preferência a adotar, serão os previstos no artigo 35º da Portaria nº 83-A/2009, de 22 de janeiro, alterada e republicada pela Portaria nº 145-A/2011 de 6 de abril. Conforme previsto na alínea b) do nº 2, do mesmo artigo, subsistindo o empate, o critério de desempate será a experiência profissional na Função Pública em funções similares.-----

----- **A falta de comparência dos candidatos** a qualquer um dos métodos de seleção equivale à desistência do concurso e serão excluídos do procedimento, os candidatos que

4



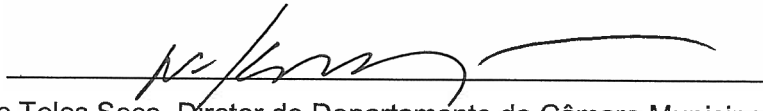
tenham obtido uma valoração inferior a 9,5 valores num dos métodos de seleção, não lhes sendo aplicado o método de avaliação seguinte.-----

----- Caso continue a subsistir igualdade de valorações, atender-se-á à maior valoração no fator "Experiência Profissional".-----

----- A **lista unitária de ordenação final dos candidatos** aprovados e dos excluídos no decurso da aplicação dos métodos de selecção é notificada, para efeitos de audiência de interessados e homologação, nos termos do artigo 36.º da Portaria n.º 83 -A/2009, de 22 de Janeiro alterada e republicada pela Portaria nº 145-A/2011 de 6 de abril.-----

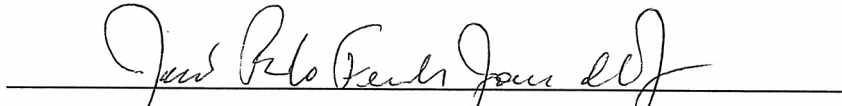
----- Nada mais havendo a tratar, foi dada por encerrada a reunião da acta e achada conforme vai a mesma ser assinada por todos os membros do Júri presentes. -----

O Presidente



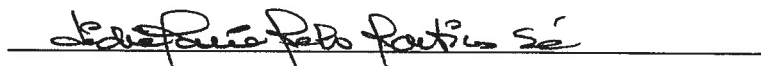
Nelson António Teles Seco, Diretor de Departamento da Câmara Municipal de Macedo de Cavaleiros

O 1.º Vogal Efetivo



João Paulo Fernandes Janes da Costa, Chefe de Unidade de Recursos Operacionais

O 2.º Vogal Efectivo



Lídia Maria Melo Martins Sá, Coordenadora Técnica

